

## DESPACHO

Considerando que o sr. Prefeito Municipal, por meio do Ofício nº. 0201/2023-GAP, sugeriu, nos termos do art. 17, inciso IX da Lei Orgânica do Município, que o Projeto de Lei Complementar nº. 008/23 de sua autoria, protocolizado em 22/03/2023, em trâmite nesta Casa de Leis, seja apreciado em pauta de Sessão Extraordinária, **DETERMINO** a cessação da tramitação junto às Comissões Permanentes da Casa e a restituição do referido projeto ao Departamento Legislativo para as providências que se fizerem necessárias visando sua inclusão na pauta da Ordem do Dia de Sessão Extraordinária a ser convocada.

Gabinete da Presidência, 24 de março de 2023.

**PAULO ROBERTO PEREIRA**  
Presidente da Câmara Municipal

Despacho de movimentação de processo  
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Paulo Roberto Pereira.  
Este documento é uma via autêntica, conforme estampa contida na lauda seguinte.

